



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares annunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano 240\$	Semestre	130\$
A 1.ª série . . .	90\$	"	48\$
A 2.ª série . . .	80\$	"	43\$
A 3.ª série . . .	80\$	"	43\$

Avulso: Número de duas páginas \$30;
de mais de duas páginas \$30 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-ix-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUMÁRIO

Ministério do Interior:

Decreto n.º 25:868 — Aprova o quadro e vencimentos do pessoal da Santa Casa da Misericórdia de Serpa.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso — Torna público ter a União Sul-Africana notificado a adesão do território sob mandato do Sudoeste Africano à Convenção internacional de 24 de Abril de 1926, relativa à circulação de automóveis.

1 escrivão	1.800\$00
1 criado (a)	1.020\$00
1 lavadeira do hospital	600\$00
1 cozinheira (a)	1.080\$00
1 lavadeira do asilo	600\$00
1 regente do asilo (a)	1.800\$00
1 capelão	240\$00
1 sacristão	120\$00

(a) Estes empregados têm direito a alimentação.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 23 de Setembro de 1935. — ANTÓNIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar* — *Henrique Linhares de Lima*.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral de Assistência

Decreto n.º 25:868

Usando da faculdade conferida pelos n.ºs 3.º e 4.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

De harmonia com o artigo 438.º do Código Administrativo de 1896 é aprovado o quadro do pessoal da Santa Casa da Misericórdia de Serpa, e bem assim os respectivos vencimentos anuais, o qual fica constituído da maneira seguinte:

4 médicos (serviço gratuito).	
1 enfermeiro (a)	1.800\$00
1 enfermeira (a)	1.500\$00

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção Geral dos Negócios Políticos e Económicos

Questões Económicas

De ordem superior se faz público que, segundo informa a Legação de Portugal em Paris, a União Sul-Africana notificou a adesão do território sob mandato do Sudoeste Africano à Convenção internacional de 24 de Abril de 1926, relativa à circulação de automóveis.

A referida Convenção entrou em vigor naquelle território em 1 de Abril de 1935.

Direcção Geral dos Negócios Políticos e Económicos, 17 de Setembro de 1935. — O Secretário Geral, *Luiz T. de Sampaio*.